

IV

CONGRESSO DOS TOC uma nova atitude

14 e 15 de setembro



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS

Desafios profissionais: Os profissionais e o SNC

Lúcia Lima Rodrigues

Introdução

- Breve caracterização do sistema contabilístico português: o SNC
- Os profissionais e o SNC
- Desafios/Oportunidades da adopção do SNC para os profissionais
- Conclusões

Porquê a mudança das normas portuguesas (POC) para as IFRS/SNC ?

- O Regulamento (CE) n.º 1606/2002;
- Justificação para a mudança:
 - ✓ Falta de harmonização contabilística na UE (as IV e VII Directivas não foram eficazes)
 - ✓ Globalização dos mercados financeiros e das bolsas de valores
 - ✓ Internacionalização das empresas, criação de subsidiárias, fusões, aquisições, empreendimentos conjuntos e alianças estratégicas.

Breve caracterização do sistema contabilístico português: o SNC

- A partir do Regulamento 1606/2002 imediatamente a CNC começou a trabalhar na mudança de todas as empresas para as normas internacionais: Projecto de linhas de orientação para um novo modelo de normalização contabilística (2003) => comparabilidade.
- Decreto-lei 158/2009 (entrada em vigor em Janeiro de 2010):
 - ✓ Empresas cotadas aplicam as IFRS nas contas individuais e consolidadas;
 - ✓ Empresas não cotadas do sector não-financeiro: podem optar por usar as IFRS desde que sejam auditadas e as usem por um período mínimo de 3 anos; ou as NCRF do SNC;
 - ✓ Empresas de menor dimensão que aplicarão a NCRF –PE do SNC.

Breve caracterização do sistema contabilístico português: O SNC

- Já após a aprovação do SNC, alterações importantes ocorreram:
 - ✓ Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto (alarga o conceito de pequenas entidades:
 - a) Total de balanço: € 1 500 000;
 - b) Total de vendas líquidas e outros rendimentos: € 3 000 000;
 - c) Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50);
 - ✓ Lei n.º 35/2010, de 2 de Setembro: Regime especial para micro-entidades (fora do SNC):
 - a) Total do balanço — € 500 000;
 - b) Volume de negócios líquido — € 500 000;
 - c) Número médio de empregados durante o exercício : 5);

- Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março – aprova o regime contabilístico para as entidades do sector não lucrativo (faz parte integrante do SNC).

Rodrigues e Craig (2007) *Critical Perspectives on Accounting*

- ❖ A síntese conseguida em Portugal:
- A adopção das IFRS “puras” não serve todas as empresas, mas sim às cotadas
- Não cotadas: o desenvolvimento de sistemas contabilísticos baseados nas IFRS adaptadas aos contextos locais; NCRF do SNC para o sector não financeiro; IFRS adaptadas para o sector financeiro (emitidas pelo BP e ISP)
- Vários níveis de normalização para as pequenas e micro-entidades: NCRF-PE e NCME.

IFRS/SNC versus POC

- Melhoria de qualidade do relato financeiro pela maior transparência resultante do aumento da informação no anexo;
- A preparação da Contabilidade portuguesa na linguagem internacional facilita as negociações com os investidores mais globais;
- O uso de IFRS/SNC promove a internacionalização das empresas.

Os profissionais e o SNC

- ❖ O SNC trouxe aos profissionais um conjunto de normas contabilísticas complexas baseadas mais em princípios do que em regras (trazendo uma lógica diferente do POC):
- **Mais capacidade de decisão** por parte dos profissionais, que adquirem **mais importância dentro das empresas**
- Estas normas encorajam uma maior ligação entre as decisões do TOC e da gestão, trazendo mais relevância da contabilidade para a gestão

Os profissionais e o SNC

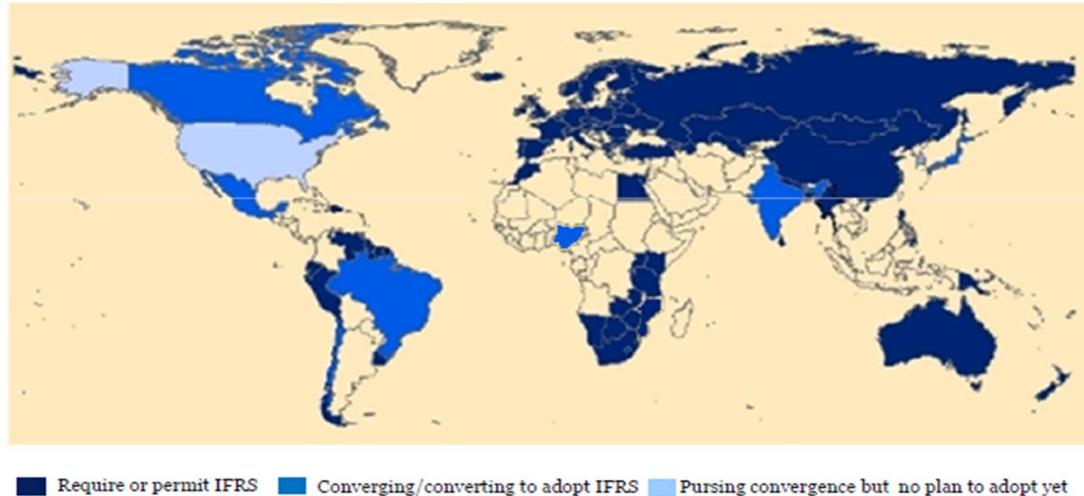
- **Ao TOC pede-se agora uma nova atitude:** maior ênfase à capacidade da contabilidade de avaliar o desempenho económico-financeiros das empresas e não só à necessidade de satisfazer as obrigações fiscais
- Segundo dados fornecidos pelo INE, relativos a 1998, as PME representam 99,5% do tecido empresarial português
- Em muitas destas empresas o TOC é o único técnico superior, que detém informação valiosa sobre o desempenho económico-financeiro das empresas
- O TOC deverá apoiar uma melhor gestão das empresas portuguesas, nomeadamente fornecendo sinais de alerta de crise empresarial.

Em suma:

- O SNC trouxe uma profissão mais conceituada;
- Não é qualquer “curioso” que domina conceitos complexos como são os que estão subjacentes às IFRS;
- O SNC trouxe associado o estatuto social mais elevado: Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas: reconhecimento por parte do Governo das dificuldades/desafios associadas com as normas internacionais de contabilidade;
- O SNC trouxe ainda profissionais capazes de trabalhar em qualquer organização no mundo em que se usam as IFRS.

Desafios/Oportunidades do SNC

- Os TOC trabalham agora com um conjunto de normas globais consideradas de “alta qualidade”;
- Usam as mesmas normas que mais de 100 países adotam;



<http://www.citn.org/others/IFRS2.pdf>

Desafios/Oportunidades: internacionalização e emigração

- Numa altura em que Portugal atravessa uma grave crise, com muitas empresas a encerrar portas, o TOC está agora mais preparado para enfrentar a internacionalização e a emigração;
- Importância dos países de língua portuguesa de celebrarem acordos com vista a facilitar esta internacionalização, principalmente em contextos de idêntica exigência profissional;

Desafios/Oportunidades: O SNC e o SNC público

- A profissão contabilística portuguesa venceu o desafio do SNC, porque os TOC têm um nível de formação elevada.
- Hoje os TOC detêm competências importantes nas normas internacionais.
- Comunicado do Conselho de Ministros **10 DE MAIO DE 2012:**
- “Incumbe à CNC realizar os trabalhos técnicos com vista à aprovação de um único Sistema de Normalização Contabilística Público (SNCP) adaptado às normas internacionais específicas para o sector público (IPSAS) e às leis nacionais em que estas matérias são reguladas.”.

Desafios/Oportunidades: O SNC e o SNC público

- As IPSAS são basicamente as normas internacionais do IASB adaptadas às características particulares do sector público
- Isto significa que é necessário dotar a Administração Pública de TOC competentes e responsáveis, conhecedores de normas internacionais (que já existem).

O futuro a Deus pertence mas...

- Necessidade de formação adicional e constante para poder acompanhar as mudanças constantes nas normas do IASB
- As normas IFRS consideram que a contabilidade apoia a avaliação do desempenho económico-financeiro das empresas.
- Assim, ainda que historicamente, a Contabilidade portuguesa tenha sido utilizada para atender mais ao Fisco, espera-se que no futuro o TOC seja um parceiro indispensável do empresário: o principal papel do TOC é fornecer informações úteis para a melhoria do desempenho económico e financeiro e não somente o responsável pelas obrigações tributárias

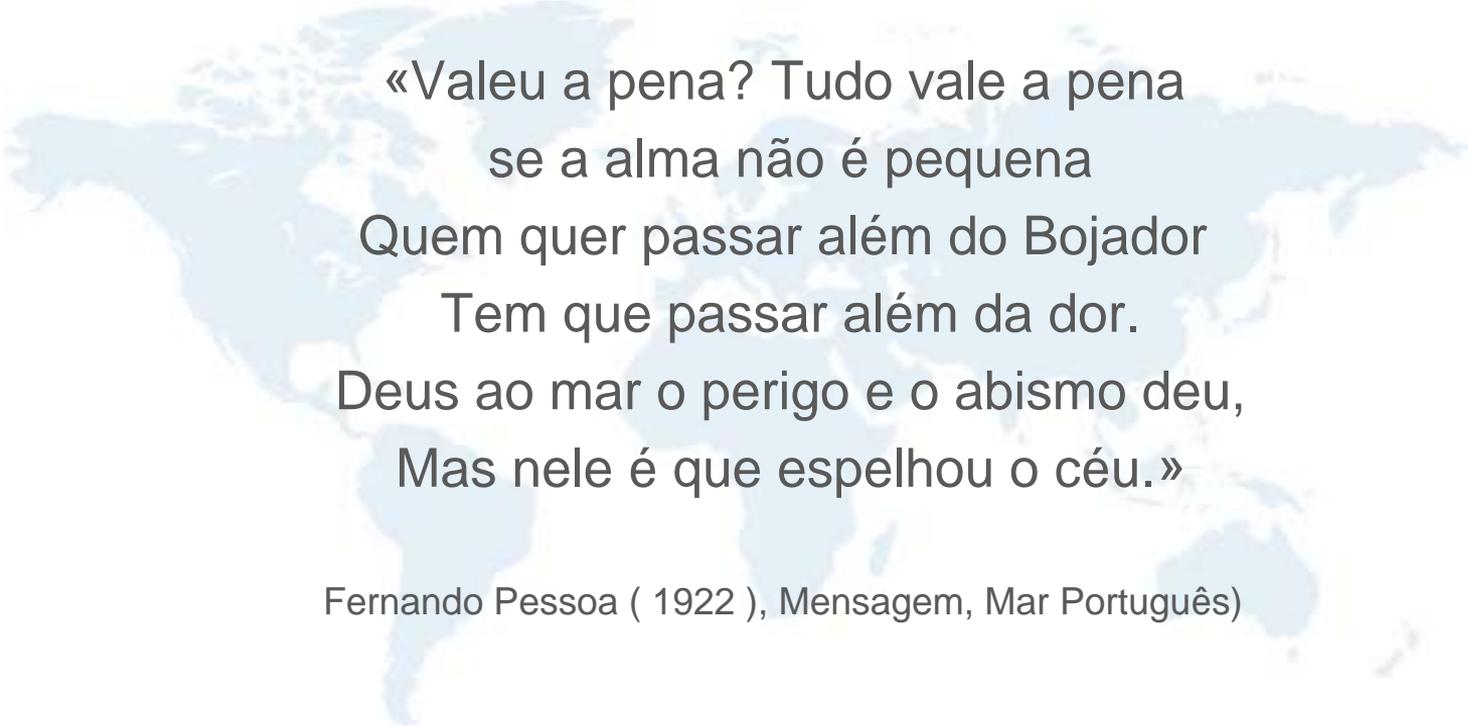
Conclusões

- O SNC foi um desafio para os TOC portugueses;
- Os desafios, se aproveitados, transformam-se em oportunidades:
 - ✓ Julgamento profissional: deve ser aproveitado para uma maior interacção com a gestão da empresa: o TOC deve fazer a gestão fiscal mas também preocupar-se com o desempenho económico-financeiro da empresa
 - ✓ Possibilidade de internacionalização: maior interacção com mais de 100 países principalmente com os países de língua portuguesa

Conclusões

- ✓ A futura adoção do SNC público (IPSAS) coloca os TOC portugueses numa posição privilegiada: os TOC detêm agora competências em IFRS que os torna indispensáveis quando Portugal adoptar as IPSAS
- ✓ A vantagem de adoptarmos uma linguagem de contabilidade global: a profissão atingiu a época da globalização.

O SNC valeu a pena?



«Valeu a pena? Tudo vale a pena
se a alma não é pequena
Quem quer passar além do Bojador
Tem que passar além da dor.
Deus ao mar o perigo e o abismo deu,
Mas nele é que espelhou o céu.»

Fernando Pessoa (1922), Mensagem, Mar Português)

A alma da Contabilidade é muito grande, porque somos a maior associação profissional do país

Tudo vai valer a pena! Por favor não desanimem!
Obrigada pela vossa atenção!



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS